



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO 011 / 2017

13 VISTO 03 2017
Presidente da Câmara

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Transporte e Serviços urbanos, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que forneça a este vereador:

- 1) Cópia integral do processo de contratação da empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA para coleta e destinação final de resíduos sólidos;
- 2) Cópias dos processos de pagamentos mensais feitos à empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, com as devidas medições.
- 3) Cópia da documentação dos veículos e máquinas utilizados no contrato de coleta e destinação final de resíduos sólidos celebrado com a empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA;
- 4) Cópia integral do processo de contratação da empresa SA SERVIÇOS DE LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI;
- 5) Cópia da documentação dos veículos e máquinas utilizados no contrato de coleta e destinação final de resíduos sólidos celebrado com a empresa SA SERVIÇOS DE LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI;

Aracruz, 13 de março de 2017.

Fabio Netto da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Informações de que os veículos do contrato celebrado com a empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, utilizados na prestação dos serviços, não correspondiam ao que fora contratado.

Informações de que a empresa SA SERVIÇOS DE LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI não possui os veículos e máquinas contratados.